



## **33º. Encontro Internacional de Audiologia**

**Fórum: Diagnóstico e Reabilitação Vestibular**

**Coordenadores:** Prof. Dr. Carlos Kazuo Taguchi

Profa. Dra. Luciane D. Figueiredo Mariotto

**Relatora:** Lúcia Kazuko Nishino

Definiu-se que a avaliação vestibular pode ser uma associação da avaliação comportamental e da instrumentalizada do equilíbrio. Dependerá do protocolo de cada profissional. A recomendação está atrelada ao tipo de serviço: clínico ou educacional.

A escolha de determinado protocolo deve estar atrelada à formação do profissional, portanto deve ser contemplada na formação acadêmica.

O currículo da formação otoneurológica foi novamente discutido e as novas DCNs já contemplam o equilíbrio.

Deve ser adotado o critério descritivo para o laudo fonoaudiológico no exame vestibular. Optou-se pela adoção do diagnóstico baseado na disfunção ao invés do diagnóstico síndrome.

Não será utilizada a denominação irritativa e deficitária, permanecendo os termos hiper e hipofunção vestibular.

A bateria mínima pode ser complementada com outros recursos disponíveis como: posturografia, vHit, plataforma de força, além dos testes comportamentais (Hit, Head shaking, teste de vibração, testes do equilíbrio estático-dinâmico)